

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

CHECKLIST – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DA DESPESA

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) - UGP E UGG

2022NE000338

	PEDIDO
	PARTE REQUISITÓRIA
	NOTA DE CRÉDITO (NC)
	SICAF
	TCU
	CADIN
	NOTA DE EMPENHO
	TERMO DE ENCERRAMENTO DA AQUISIÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que, a documentação acima
está de acordo com a legislação vigente.



RÔMULO DE OLIVEIRA FARIAS NETO – Cb
Responsável pelo Checklist

NE 338

DIEx Nº 748-Seç Aprv/CCAp/Cmdo

EB: 64132.007658/2022-43

Recife, 29 de setembro de 2022.

Do Ch Aprv**Ao** Sr Fiscal Administrativo**Assunto:** requisitória gêneros alimentícios -PS COMÉRCIO- GLOBAL - 2022NC415436**Anexos:**

- 1) DIEx Simplificado nº 738-Seç Aprv/CCAp/Cmdo, de 28 SET 22; e
- 2) 2022NC415436.

1. A fim de atender à demanda do Setor de Aproveitamento, contida no DIEx anexo, solicito autorização para aquisição/contratação do(s) materiais/serviços, conforme discriminado abaixo:

a. Enquadramento legal da despesa:

MODALIDADE	AMPARO LEGAL	INCISO
☐ Pregão eletrônico SRP - UGG	Lei nº 10.520 (17 jul 2002)	-
☒ Pregão eletrônico SRP - UGP	Lei nº 10.520 (17 jul 2002) / Decreto 10.024 (20 set 2019).	-
☐ Pregão eletrônico SRP - UGNP	Art. 22, do Decreto nº 7.892 (23 jan 2013).	-
☐ Inexigibilidade de licitação	Art. 25, da Lei 8.666 (21 jun 1993).	☐ CP ☐ I ☐ II ☐ III ☒ I
		☐ I

☐	Dispensa de licitação	Art. 24, da Lei 8.666 (21 jun 1993).	☐ II ☐ ____
☐	Dispensa eletrônica	Art. 75, da Lei 14.133 (01 abr 2021)	☐ I ☐ II ☐ ____
☐	Não se aplica modalidade de licitação	Inexistência de processo licitatório para o processo de despesa.	

b. Especificações do processo de origem:

UASG da licitação	160194
Número do Processo	04/2022

c. Dados da contratação:

RAZÃO SOCIAL		24774162000145 - PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI				
CNPJ		24.774.162/0001-45				
Item	ND/SI	Descrição	Und Med	Qtde	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
58	339030/07	FRUTA TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL	Kg	400	1,62	R\$ 648,00
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO					R\$ 648,00	

d. Provisão orçamentária:

NC	DATA	FONTE	PTRES	PI	UGR	ND	VALOR
2022NC415436	13SET22	0100000000	193894	E6SUPLJA1QR	160504	339030	R\$ 149.689,70

e. Justificativa para aquisição/contratação: O material atenderá as necessidades da cozinha, para fins de melhoria para a tropa do 14º Batalhão Logístico. A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a

efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

f. Tipo de empenho:

- () Ordinário
(x) Global
() Estimativo

g. Previsão de utilização/Memória de cálculo: Conforme pedido de material em anexo.

h. Destino do material / Local de execução do serviço: o material destina-se ao setor do aprovisionamento



CAÍQUE SANTIAGO SOARES DE SOUZA - 1º Ten
Aprovisionador do 14º Batalhão Logístico

PARECER do Fiscal Administrativo:

- (x) De acordo / Favorável ao seguimento
() Contrário / Desfavorável ao seguimento

Data: 03 / 10 / 2022



CESAR CRISHNAMURTI COSTA DE MENEZES - Maj
Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico



DESPACHO do Ordenador de Despesas:

1) CONSIDERANDO:

- a) que foram atendidos os enquadramentos legais e orçamentários;

- b) que as justificativas aqui apresentadas são aceitáveis; e
- c) que há um parecer favorável do Fiscal Administrativo.

2) AUTORIZO a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC):

- a) a proceder abertura do processo de despesa;
- b) a emitir/alterar a nota empenho correspondente; e
- c) a proceder com os trâmites administrativos complementares do processo.

Data: 04 OUT 2022


FRANCISCO ANTONIO DOS PERES DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico


CAÍQUE SANTIAGO SOARES DE SOUZA - 1º Ten
Ch Aprv

**"1822-2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**





Recife, 28 de setembro de 2022.

Do Ch Aprv

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: pedido gêneros alimentícios - 2022NC415436

Anexo:

2022NC415436

1. Solicito que seja verificada a possibilidade de adquirir/contratar o(s) item(ns) abaixo descrito(s), de acordo com as informações contidas na tabela:

Nr Ord.	Descrição	Detalhamento do Pregão			Und de medida	Quant. Solicitada
		UG	PR	ITEM		
01	Azeite de oliva	160194 -		04/2022 - 56	Embalagem 500ml	80
02	Extrato de tomate	160194 -		04/2022 - 53	Embalagem 200g	2000
03	Fruta Tipo: Abacaxi pérola, Apresentação: Natural	160194 -		04/2022 - 58	Kg	400
04	Granola	160194 -		04/2022 - 105	Lata 500g	150
05	Farinha de milho	160194 -		04/2022 - 108	Kg	500
06	Legume in natura tipo: Batata doce	160194 -		04/2022 - 03	Kg	375
07	Legume in natura tipo: Beterraba	160194 -		04/2022 - 04	Kg	500
08	Legume in natura tipo: Mandioca/ Aipim	160194 -		04/2022 - 09	Kg	600
09	Codimento tipo: Cebolinha, Apresentação natural	160194 -		04/2022 - 16	Molho	1000

10	Verdura in natura tipo: Couve	160194 - 04/2022 - 18	Molho	800
11	Legume in natura tipo: Pepino	160194 - 04/2022 - 32	Kg	320
12	Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural	160194 - 04/2022 - 76	Kg	590
13	Verdura in natura tipo: Couve-flor	160194 - 04/2022 - 19	Molho	500
14	Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água, Apresentação: Natural	160194 - 04/2022 - 60	Kg	1350
15	Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado	160194 - 04/2022 - 126	Und	200
16	Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Cereja	160194 - 04/2022 - 86	Embalagem 400g	50
17	Barra Nutricional, Ingredientes adicionais: Frutas secas e mel , Composição Básica: Flocos de cereais	160194 - 04/2022 - 106	Und	1000
18	Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	160194 - 04/2022 - 05	Kg	700
19	Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi, Apresentação: Congelada	160194 - 04/2022 - 95	Kg	700
20	Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada	160194 - 04/2022 - 96	Kg	700
21	Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada	160194 - 04/2022 - 98	Kg	700
22	Polpa De Fruta Tipo: Graviola, Apresentação: Congelada	160194 - 04/2022 - 99	Kg	700
23	Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada	160194 - 04/2022 - 100	Kg	700
24	Geléia Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Frutas , Sabor: Laranja	160194 - 04/2022 - 90	Pote 200g	50
25	Legume In Natura Tipo: Cenoura	160194 - 04/2022 - 07	Kg	700
26	Verdura In Natura Tipo: Alface Crespa	160194 - 04/2022 - 13	Molho	1200
27	Fruta Tipo: Melão amarelo, Apresentação: Natural	160194 - 04/2022 - 77	Kg	460

28	Legume In Natura Tipo: Batata	160194 - 04/2022 - 02	Kg	200
29	Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural	160194 - 04/2022 - 71	Kg	200

2. Tenho ciência de que podem ser adquiridos materiais ou contratados serviços semelhantes aos solicitados, tanto no aspecto qualitativo quanto quantitativo, tendo em vista a disponibilidade dos mesmos em licitações vigentes e a capacidade orçamentária do 14º Batalhão Logístico.



CAÍQUE SANTIAGO SOARES DE SOUZA - 1º Ten
Ch Aprv

**"1822–2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

20/09/22 13:48

USUARIO: MACIEIRA

DATA EMISSAO : 13Set22 VALORIZACAO : 13Set22 NUMERO : 2022NC415436

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160185 / 00001 - 14 B LOG

OBSERVACAO

(011502-14° B LOG) DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 3ª PRV NOV22-FEV23 (OBS REGRAS PDRLO G A1). R\$5,45.22D.03M.417H. REF: PDRLOG2022. EMPH IMEDIATO. ABAT,00; TRNF-305,20; ADN T,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193894	0100000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	149.689,70

LANCADO POR : 65938097134 - MARISA

UG : 160504 13Set22 13:36

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.774.162/0001-45 DUNS®: 944790040
Razão Social: PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: PS COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2022
FGTS	Validade:	10/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/11/2022
Receita Municipal	Validade:	26/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/10/2022 14:31:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **24.774.162/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 04/10/2022 14:31:55

Usuário: 10425222438

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
24774162	PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 10/10/2022 10:45

Usuário: ***.051.317-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160185	14 BATALHAO LOGISTICO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.593.838/0001-00	RUA SAO MIGUEL, 898 - AFOGADOS	50850-000
Município	UF Telefone	
RECIFE	PE PABX (81)3312-0100 - ST FIN 3312-0105	

Ano	Tipo	Número			
2022	NE	338			
Célula Orçamentaria					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/10/2022	Global	64132007658202243	0,0000	648,00

Favorecido		
Código	Nome	
24.774.162/0001-45	PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
Endereço		CEP
EMIDIO CARVALHEIRA 116 JIQUIA		50771-370
Município	UF Telefone	
RECIFE	PE (81)98807-2201	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

2022NC415436/COEX/13SET22. AQS ABACAXI. CONF DIEX NR 748, DE 29SET22 - APROV. PEDIDO NR 738, DE 28SET22 - APROV. UGP 160194. PROC ORIGEM 04/2022.

Local da Entrega

14º BATALHÃO LOGISTICO / RECIFE-PE

Informação Complementar

16019405000042022 - UASG Minuta: 160135

Sistema de Origem

COMPTRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/10/2022 10:37:41	Alteração

Data e hora da consulta: 10/10/2022 10:45

Usuário: ***.051.317-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	648,00

Subelemento 07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00058 - FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL	648,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/10/2022	Inclusão	400,00000	1,6200	648,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA

***.232.783-**

10/10/2022 10:37:41

Responsável pela Nota de Empenho

NILTON LUCIO SILVA PEREIRA

***.051.317-**

10/10/2022 10:27:58

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/10/2022 10:37:41	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DA AQUISIÇÃO

2022NE000338

Atesto que os procedimentos representados pelos autos foram realizados em observância às normas que regem o processo de empenho, tendo-se revisado ainda os itens que compõem o índice deste processo e, além disso, os seguintes pontos:

- 1) Regularidade fiscal e trabalhista da(s) licitante(s) no momento do empenho;
- 2) Relação de causalidade entre pedido de aquisição/contratação, parte requisitória e empenho;
- 3) Relação entre o objeto empenhado e a finalidade do crédito orçamentário;

No que diz respeito ainda à conformidade do processo de empenho, foi verificado, por meio do Sistema de Acompanhamento da Gestão, em sua aba 'auditoria', os seguintes pontos:

NR	PARÂMETRO
01	NE x CERTIDÃO TCU
02	NE x SICAF
03	NE x SICAF (COM A CERTIDÃO SICAF)
04	NE x LIVRO PDR LOG 2021
05	NE x OAA 2021
Conferindo-se também, para os casos de dispensa de licitação, os seguintes parâmetros:	
06	FRACIONAMENTO INCISO I, ART. 24. LEI 8.666/93
07	FRACIONAMENTO INCISO II, ART. 24. LEI 8.666/93

Diante o exposto, encerro o presente processo de empenho.

Recife, 20 de OUTUBRO de 2022.


LEANDRO COUTO MAYNENTE ANTUNES – 1º Ten
Chefe da Conformidade de Registro de Gestão do 14º B Log



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7a FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE CONTRATO
COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
30/2022, QUE FAZEM BATALHÃO
ENTRE O 14º BATALHÃO LOGÍSTICO
E A EMPRESA PS COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI.

A União, por intermédio do 14º BATALHÃO LOGÍSTICO, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 09.593.838/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Tenente Coronel FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA, Comandante e Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico, nomeado pela Portaria nº 608 – Cmt Ex, de 21 de Julho de 2021, publicada no DOU nº 137, Seção 02, de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº 747.232.783-20, portador da Carteira de Identidade nº 011.480.464-4 MD/EB, e a empresa PS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 24.774.162/0001-45, sediada à Rua Emídio Carneiro, 116 – Jiquiá, Recife – PE, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Senhor PAULO SPINILLO DE QUEIROZ JUNIOR, neste ato portador da Carteira de Identidade nº 6.919.980, expedida pela SDS em 31/07/2013, e CPF nº 072.860.414-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 64132.005421/2022-28 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 04/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
58	Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural	464374 - Fruta	Quilograma	400	R\$ 648,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência com início na data de 04/10/2022 e encerramento em 20/02/2023, prorrogável na forma do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Paulo Spinillo de Queiroz Junior
06/10/2022

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PL: E6SLPLJA1QR

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**PS COMERCIO E
SERVICOS EIRELI**
24774162000145

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade do Recife – PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG

Recife, 04 de outubro de 2022.

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – TC
Ordenador de Despesas do 14º B Log

PS COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:24774162000145

Assinado digitalmente por PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI 24774162000145
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Recife, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,
OU=18977292000182, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PS COMERCIO E
SERVICOS EIRELI 24774162000145
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.06 15:11:41-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.3

PAULO SPINILLO DE QUEIROZ JUNIOR
Representante Legal da Contratada


RAFAEL EDUARDO SANTOS DE LIMA - 2º Sgt
Fiscal de Contrato


FELIPE REINALDO SILVA DANTAS – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Contratos